



**RESOLUÇÃO SEE Nº 5.257, 24 de março de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anuladas as promoções, referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
4049/2018	05/12/2018	02/2025	DIVINOPOLIS	CASSIO MURILO DE OLIVEIRA	10957215	1	PEB	II	E	05/10/2017
2792/2015	16/09/2015	88/2025	METROPOLITANA B	ELAINE MILLARD RANGEL	3897444	1	ATB	IV	H	01/09/2015
4136/2019	18/05/2019	13/2025	MONTES CLAROS	DORIANA SOARES ORNELAS	13197694	1	ANE	II	B	31/12/2018
4576/2021	11/06/2021	115/2025	PATOS DE MINAS	OLIVEIROS DIAS FILHO	9725854	3	PEB	II	B	16/04/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Secretário(a) de Estado**, em 26/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136134645** e o código CRC **8B2DD354**.